



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*"Ocaucu Cidade Amiga"*

= LEI MUNICIPAL N.º 1.824/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DA DÍVIDA FISCAL LANÇADA SOBRE OS TERRENOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO JARDIM DAYMEL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**ALESANDRA COLOMBO MARANA**, Prefeita do Município de Ocaucu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ocaucu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica o Setor de Tributos do Município de Ocaucu autorizado a promover a regularização, instalação e individualização dos débitos referentes aos terrenos localizados no Loteamento urbano denominado Jardim Daymel, neste município.

**Parágrafo Primeiro:** O pedido deverá ser formulado por cada proprietário junto ao Setor de Tributos, que emitirá demonstrativo contendo o valor individualizado de cada terreno.

**Parágrafo Segundo:** Após a efetiva individualização, aplicar-se-á a legislação municipal no que concerne ao lançamento e arrecadação de tributos municipais.

**Parágrafo Terceiro:** Os procedimentos para a efetivação da proposta contida na presente lei serão regulamentados por meio de Decreto.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

---

*Alessandra Colombo Marana*

*- Prefeita Municipal -*

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaucu, em data supra).

(Aprovado em única votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocaucu no dia 29 de novembro de 2019 – Projeto de Lei n.º 044/2019 de 21 de novembro de 2019).